CAMPANHA MGAM | TRANSFERÊNCIA PPR DE 15/9/2025 A 31/12/2025

► EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS DO MONTEPIO GERAL ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA (MGAM) NA TRANSFERÊNCIA DE PPR DE ENTIDADES EXTERNAS À FUTURO

Período da campanha	De 15 de setembro a 31 de dezembro de 2025.
Fundos abrangidos	PPR 5 ESTRELAS e/ou PPR GERAÇÃO ACTIVA.
Oferta Crédito no seu Plano de Poupança	Durante a campanha, por cada 5.000€ investidos no conjunto dos Fundos abrangidos e resultantes de transferência de PPR de entidades externas por Associados do MGAM, a Futuro oferece-lhe o valor de 15€ em U.P. (Unidades de Participação) creditados no seu PPR, até ao máximo de 75€ por Cliente , de acordo com os seguintes escalões:
Subscrições abrangidas	Investimento nos Fundos abrangidos Crédito U.P. ≥ 5.000€ e < 10.000€ ≥ 15.000€ a 30€ ≥ 15.000€ e < 20.000€ ≥ 20.000€ b 45€ ≥ 20.000€ a < 25.000€ ≥ 25.000€ b 75€ Adicionalmente receberá a oferta de um cartão presente Repsol no valor de 10€ (um por Cliente). Para a atribuição da oferta, exclusiva para Associados do MGAM, será considerado o somatório das subscrições provenientes exclusivamente de transferências de PPR de entidades externas para a Futuro, desde que os respetivos valores deem entrada durante o período da campanha (entre 15/9/2025 e 31/12/2025), e que totalizem um valor mínimo de 5.000€ no conjunto dos Fundos abrangidos pela campanha.
Condições para atribuição da oferta	 Informar a Futuro que é Associado do MGAM no momento da transferência do PPR e manter-se como Associado com vínculo associativo no estado Ativo (quota associativa em situação regular) aquando do apuramento da oferta. Caso o Participante não informe a Futuro desta condição até 31/12/2025, perderá o direita à oferta; O apuramento e crédito em U.P. será efetuado em janeiro/2026; Só serão consideradas transferências de PPR proveniente/s de entidades externas à Futuro, no valor mínimo de 5.000€ (entre 15/9//2025 e 31/12/2025); Durante a campanha, e até ao recebimento do crédito, o Participante não pode efetuar reembolsos em nenhum Fundo da Futuro, nem transferir o seu Plano para outro Fundo não abrangido por esta campanha nem para outra entidade externa; A oferta do crédito em U.P. é limitada a 75€ por Cliente e não é cumulativa com outras campanhas da Futuro, sendo que a Futuro atribuirá o valor de oferta que for mais vantajoso para o Participante; Se, à data do apuramento do crédito, o Participante tiver mais que um PPR, o valor do mesmo será efetuado a favor de um único Fundo abrangido pela campanha e pela seguinte ordem: PPR 5 ESTRELAS; PPR GERAÇÃO ACTIVA.

Para quaisquer informações sobre esta campanha ligue 210 158 158, dias úteis das 9h00 às 16h30 (chamada para a rede fixa nacional).

O valor das Unidades de Participação detidas varia de acordo com a evolução do valor dos ativos que constituem o património dos Fundos de Pensões e está dependente de flutuações dos mercados financeiros, fora do controlo da Sociedade Gestora. Resultados passados não são indicativos de resultados futuros. Não existe garantia de rendimento mínimo nos Fundos abrangidos por esta campanha. O Documento Informativo e o Regulamento de Gestão de cada Fundo estão disponíveis em www.futuro-sa.pt, em bancomontepio.pt ou aos Balcões do Banco Montepio. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.asf.com.pt.



CAMPANHA MGAM | TRANSFERÊNCIA PPR DE 15/9/2025 A 31/12/2025

INFORMAÇÕES GERAIS RELACIONADAS COM O TRATAMENTO DOS SEUS DADOS PESSOAIS

A Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (doravante designada por "Futuro"), no âmbito do exercício das suas atividades, procede ao tratamento dos dados pessoais em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), enquanto responsável pelo tratamento. Este tratamento é realizado para diversas finalidades, respeitando integralmente as bases legais aplicáveis.

Os dados pessoais de identificação e contacto são conservados por um período máximo de dez anos após o término da relação contratual estabelecida com a Futuro, em cumprimento do disposto no artigo 40.º do Código Comercial português.

Adicionalmente, esses dados são tratados para o cumprimento de obrigações legais, incluindo a legislação contabilística e fiscal, bem como as normas em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, conforme estabelecido no artigo 51.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.

Nesse contexto, a recolha de dados constitui uma obrigação legal imposta à Futuro, sendo essencial para a celebração de contratos e a conformidade com as autoridades competentes. A não disponibilização dos dados poderá inviabilizar a celebração de contratos ou a prestação de serviços associados.

Além das obrigações legais, a Futuro trata os dados pessoais para assegurar a execução e gestão das relações contratuais. Este tratamento é justificado pela necessidade de execução contratual e pelos interesses legítimos da Futuro, como a oferta de benefícios adicionais aos seus clientes. Os dados são ainda utilizados para fins organizacionais, como a gestão de segurança física e eletrónica, correspondência e arquivo documental.

O tratamento dos dados pessoais pela Futuro fundamenta-se juridicamente no:

- Cumprimento de obrigações legais (artigo 6.º, n.º 1, alínea c) do RGPD);
- Execução de contratos (artigo 6.º, n.º 1, alínea b));
- Interesses legítimos da Futuro (artigo 6.º, n.º 1, alínea f)).

Estes fundamentos asseguram que o tratamento dos dados ocorre de forma legal, transparente e em conformidade com os direitos dos titulares.

Para questões ou para o exercício de direitos relativos ao tratamento dos seus dados pessoais, a Futuro poderá ser contactada através do e-mail apoioclientes@futuro-sa.pt ou por correspondência enviada para Rua do Carmo, 42-6.º, 1200-094 Lisboa, Portugal. Adicionalmente, a Futuro dispõe de um Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer – DPO), que poderá ser contactado diretamente através do e-mail dpo@futuro-sa.pt para questões específicas relacionadas com a proteção de dados e privacidade.

A Futuro compromete-se a assegurar que todo o tratamento de dados pessoais seja realizado com responsabilidade, garantindo a segurança, a transparência e o respeito pelos direitos dos titulares, em conformidade com a legislação em vigor.

DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

De acordo com a legislação aplicável, enquanto titular dos dados pessoais, tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, de requerer e obter a respetiva portabilidade, solicitar a retificação dos mesmos e, nos termos em que a lei e regulamentação aplicáveis o permitam, opor-se ao tratamento dos dados e requerer a respetiva limitação ou apagamento.

Os seus direitos poderão ser exercidos através de qualquer dos contactos do responsável pelo tratamento ou do seu encarregado de proteção de dados, acima indicados.

O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo, sem prejuízo de poder recorrer a outras vias administrativas ou judiciais, caso considere que a Futuro ou outra pessoa ou entidade que trate os seus dados por conta da Futuro violaram algum dos seus direitos enquanto titular dos dados.

Para estes efeitos, à data em que é entregue o presente documento, a autoridade de controlo é a seguinte:

Comissão Nacional de Proteção de Dados;

Morada: Av. D. Carlos I, nº 134. - 1.º, 1200-651 Lisboa; Tel.: +351 213928400; Fax: +351 213976832;

E-mail: geral@cnpd.pt.

Para mais informações relacionadas com o modo como a Futuro trata os seus dados e como pode exercer os seus direitos, consulte a Política de Privacidade e Proteção de Dados da Futuro: https://www.futuro-sa.pt/files/futuro/politica-privacidade.pdf.

